

<b>RESULTADO DO RECURSO</b>		
<b>PROCESSO SELETIVO N°02/2026 – ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO</b>		
<b>NOME</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Bianca Viúdes Araújo	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso apresentado, a Comissão mantém a pontuação anteriormente atribuída. O título mencionado pelo candidato já foi devidamente pontuado. Quanto aos demais títulos citados no recurso, verifica-se que não foram anexados no ato da inscrição.</p> <p>Conforme previsto no item 7.2.8 eventuais substituições, edições ou complementações de documentos somente seriam admitidas até o encerramento do período de inscrições.</p>
Brenda Gregório de Almeida e Silva	DEFERIDO	<p>Após reanálise da documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição, e dos registros da entrevista, a Comissão defere parcialmente o pedido.</p> <p>Verificou-se que um dos títulos mencionados pela candidata já havia sido devidamente pontuado. Quanto aos demais títulos citados no recurso, apenas parte deles foram apresentados no ato da inscrição, fazendo a candidata jus à respectiva</p>

		<p>pontuação, razão pela qual será realizada a retificação da nota da prova de títulos.</p> <p>Quanto à etapa de entrevista, a avaliação foi realizada observando os critérios estabelecidos no edital. A pontuação foi atribuída de forma individualizada pelos avaliadores, considerando não apenas a experiência profissional declarada pela candidata, mas também a qualidade, profundidade, clareza, objetividade e adequação das respostas apresentadas, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da nota atribuída.</p>
Caio Patrício de Almeida	DEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, a Comissão defere o pedido, atribuindo à candidata a pontuação correspondente ao(s) título(s).
Diego dos Santos Taveira	DEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, a Comissão defere o pedido, atribuindo à candidata a pontuação correspondente ao(s) título(s).
Helena Luísa Coura de Sá	INDEFERIDO	Após análise do recurso apresentado e reavaliação da documentação e dos registros da entrevista, a

		<p>Comissão mantém inalteradas as pontuações atribuídas à candidata.</p> <p>Em relação à avaliação de títulos, no que se refere ao curso “Introdução às Políticas Públicas”, verifica-se que o certificado apresentado não contém ementa, conteúdo programático ou informações complementares suficientes que permitam aferir sua correlação direta com as atribuições do cargo de Arquiteto, nos termos dos critérios estabelecidos no edital.</p> <p>A entrevista foi realizada observando os critérios estabelecidos no edital. A pontuação foi atribuída de forma individualizada pelos avaliadores, considerando não apenas a experiência profissional declarada pela candidata, mas também a qualidade, profundidade, clareza, objetividade e adequação das respostas apresentadas durante a entrevista.</p>
--	--	--

Laura Figueiredo Machado	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso apresentado, a Comissão mantém a pontuação anteriormente atribuída.</p> <p>Os títulos mencionados não foram anexados a inscrição. Conforme previsto no item 7.2.8 eventuais substituições, edições ou complementações de documentos somente seriam admitidas até o encerramento do período de inscrições.</p>
Lêda Maria de Souza	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso apresentado, a Comissão mantém a pontuação anteriormente atribuída.</p> <p>Os títulos mencionados não foram anexados a inscrição. Conforme previsto no item 7.2.8 eventuais substituições, edições ou complementações de documentos somente seriam admitidas até o encerramento do período de inscrições.</p>
Luiz Miguel Miranda	INDEFERIDO	<p>Após reanálise da documentação apresentada, a Comissão mantém a pontuação atribuída ao candidato.</p> <p>Nos termos do edital, a pontuação referente à pós-graduação destina-se a cursos específicos voltados para a área do cargo. Embora a especialização apresentada constitua formação complementar</p>

		reconhecida pelos órgãos profissionais competentes, seu objeto principal possui campo de atuação próprio e distinto das atribuições típicas do cargo de Engenheiro Civil objeto deste processo seletivo.
Marco Antônio Fraga Ferreira	DEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição, a Comissão defere o pedido, atribuindo à candidata a pontuação correspondente ao(s) título(s).
Vinícius Magno Lourenço Amaral	DEFERIDO	<p>Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, a Comissão defere parcialmente o pedido.</p> <p>Verificou-se que parte dos títulos mencionados já havia sido devidamente pontuada. Quanto aos demais títulos citados no recurso, estes foram reanalisados pela Comissão, sendo atribuída a respectiva pontuação aos documentos que atenderam aos critérios estabelecidos no edital, razão pela qual será realizada a retificação da nota da prova de títulos.</p> <p>Nos termos do edital, a pontuação referente à pós-graduação destina-se a cursos específicos voltados para a área do cargo. Embora a especialização apresentada constitua formação complementar reconhecida pelos órgãos</p>

		profissionais competentes, seu objeto principal possui campo de atuação próprio e distinto das atribuições típicas do cargo de Engenheiro Civil objeto deste processo seletivo, razão pela qual não foi considerada para fins de pontuação.
Vitória Maria Andrade Gonçalves	DEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição, a Comissão defere o pedido, atribuindo à candidata a pontuação correspondente ao(s) título(s).
Wener Santos	INDEFERIDO	Após análise do recurso apresentado, a Comissão indefere o pedido.  Verifica-se que o candidato foi desclassificado do processo seletivo em razão de seu não comparecimento à etapa de entrevista, conforme disposto no item 7.5.6 do Edital.  Dessa forma, não há elementos que justifiquem a revisão do resultado anteriormente divulgado.

João Monlevade, 11 de junho de 2026.

**Comissão do Processo Seletivo**